



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 128 de 29 de março de 2023

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA** **LDO-2024**



**05 DE ABRIL - 18H**

**VIA ZOOM - PARTICIPE**

<https://us02web.zoom.us/j/82125369455>



### **PORTARIA Nº 161/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em cumprimento à Legislação em vigor, em especial a Lei nº 10.520/2002, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **Jorge Nelson Ajala e Rene Tapigliani Salina**, como Equipe de Apoio ao Pregão para Registro de Preços nº 006/2023, que tem por objeto a Aquisição de Suprimentos para Copa.

**Art. 2º** O referido Pregão será conduzido pelo(a) servidor(a) **Thaís Grandi**.

**Art. 3º** Esta Portaria produz efeitos a partir de 23/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 23 de março de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

**JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA**  
Superintendente das Coordenadorias



## **PORTARIA Nº 162/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a lotação do (a) servidor (a) **Márcio Reginaldo Espinha**, matrícula nº 1744, definida na Portaria nº 071/2023, que passa a exercer suas funções no Gabinete do Vereador Bruno Silva Gabriel.

**Art. 2º** Esta portaria retroage os efeitos a 03/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 23 de março de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

**JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA**  
Superintendente das Coordenadorias





## **PORTARIA Nº 163/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a lotação do (a) servidor (a) **Graziela da Silva Pintadinho**, matrícula nº 1774, definida na Portaria nº 011/2023, que passa a exercer suas funções no Gabinete do Vereador Aroldo Gueiros da Silva.

**Art. 2º** Esta portaria retroage os efeitos a 06/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 23 de março de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

**JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA**  
Superintendente das Coordenadorias



## **PORTARIA Nº 164/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em cumprimento à Legislação em vigor, em especial a Lei nº 10.520/2002, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **Jefferson Cleiton Nunes Marques** e **Thaís Grandi**, como Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 001/2023, que tem por objeto a Aquisição de Bens Patrimoniais.

**Art. 2º** O referido Pregão será conduzido pelo(a) servidor(a) **Rene Tapigliani Salina**.

**Art. 3º** Esta Portaria produz efeitos a partir de 23/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 23 de março de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

**JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA**  
Superintendente das Coordenadorias



## **PORTARIA Nº 165/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Edemir Pereira Machado Júnior**, matrícula 724, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/06/2021 a 02/06/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 27/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 27 de março de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

**JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 166/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Luciana Rodrigues Alves de Souza**, matrícula 742, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 23/07/2021 a 22/07/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 27/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 27 de março de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

**JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA**  
Superintendente das Coordenadorias



## **PORTARIA Nº 167/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Marcial Ubiratan Chaluppe**, matrícula 728, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/06/2021 a 02/06/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 27/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 27 de março de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

**JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA**  
Superintendente das Coordenadorias





**PORTARIA Nº 168/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Rosangela Fuzita Silvestre**, matrícula 1514, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 07/01/2022 a 06/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 27/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 27 de março de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

**JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA**  
Superintendente das Coordenadorias



## **PORTARIA Nº 169/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em cumprimento à Legislação em vigor, em especial a Lei nº 10.520/2002, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **Jorge Nelson Ajala e Rene Tapigliani Salina**, como Equipe de Apoio ao Pregão para Registro de Preços nº 007/2023, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria.

**Art. 2º** O referido Pregão será conduzido pelo(a) servidor(a) **Carlos André Cavalcante Silva**.

**Art. 3º** Esta Portaria produz efeitos a partir de 28/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 28 de março de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

**JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA**  
Superintendente das Coordenadorias



Processo nº. 024/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 001/2023. - A Câmara Municipal de Itapevi realizará processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, para Aquisição de Bens Patrimoniais. Cadastro de Propostas iniciais: até às 08:59 horas do dia 17/04/2023, abertura da Sessão às 09:00 horas do dia 17/04/2023 e início da fase competitiva (lances): 09:10 horas do dia 17/04/2023. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itapevi, à rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº. 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP ou fazer o *download* do edital através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itapevi, disponível no site [www.camaraitapevi.sp.gov.br](http://www.camaraitapevi.sp.gov.br). Itapevi, 28 de março de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Processo nº. 005/2023 – Pregão para Registro de Preços nº. 006/2023 - A Câmara Municipal de Itapevi torna público que, em virtude do Ponto Facultativo no dia 06/04/2023, fica prorrogada a data de recebimento e abertura dos envelopes da licitação supra. Recebimento dos envelopes às 10:00 horas do dia 10/04/2023 e início da Sessão às 10:00 horas do dia 10/04/2023. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itapevi, à rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº. 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP ou fazer o *download* do edital através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itapevi, disponível no site [www.camaraitapevi.sp.gov.br](http://www.camaraitapevi.sp.gov.br). Itapevi, 28 de março de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Processo nº. 097/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 007/2023. - A Câmara Municipal de Itapevi realizará processo licitatório na modalidade Pregão para Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, para Aquisição de materiais de escritório e papelaria. Recebimento dos envelopes às 09:00 horas do dia 13/04/2023 e início da Sessão às 09:00 horas do dia 13/04/2023. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itapevi, à rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº. 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP ou fazer o *download* do edital através do Portal da Transparência da Câmara



Municipal de Itapevi, disponível no site [www.camaraitapevi.sp.gov.br](http://www.camaraitapevi.sp.gov.br). Itapevi, 28 de março de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.





Processo nº 050/2021 – Pregão nº 001/2022 – Segundo Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 003/2022 - Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.. Objeto: Prorrogação de prazo e depreciação de valor. Data da Assinatura: 03 de março de 2023. Itapevi, 28 de março de 2023.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2022 - Processo nº 001/2021 – Pregão para Registro de Preços nº. 008/2022. - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em confecção de materiais gráficos. – Empresa Signatária: PENIEL GRÁFICA E EDITORA LTDA.. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 23/06/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site [www.camaraitapevi.sp.gov.br](http://www.camaraitapevi.sp.gov.br). Itapevi, 28 de março de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/2022 - Processo nº 001/2021 – Pregão para Registro de Preços nº. 008/2022. - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em confecção de materiais gráficos. – Empresa Signatária: FLEX NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA.. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 23/06/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site [www.camaraitapevi.sp.gov.br](http://www.camaraitapevi.sp.gov.br). Itapevi, 28 de março de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - Processo nº 078/2021 – Pregão para Registro de Preços nº. 006/2022. - Objeto: Contratação de empresa para confecção de carimbos. – Empresa Signatária: GRÁFICA IGUAÇU LTDA. - ME. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 24/06/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi,



no Portal da Transparência, disponível no site [www.camaraitapevi.sp.gov.br](http://www.camaraitapevi.sp.gov.br). Itapevi, 28 de março de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 012/2022 - Processo nº 078/2021 – Pregão para Registro de Preços nº. 006/2022. - Objeto: Contratação de empresa para confecção de carimbos. – Empresa Signatária: WAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 24/06/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site [www.camaraitapevi.sp.gov.br](http://www.camaraitapevi.sp.gov.br). Itapevi, 28 de março de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

# EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

## Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

**PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - DEM**  
**VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS**  
**1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB**  
**2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB**  
**3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD**

## Vereadores

**AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (DEM), BRUNO GABRIEL (PODE), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (DEM), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)**  
**[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021**

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-447 Ramal: 205  
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi